



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social  
Praça João Antunes de Macêdo, S/N – Centro – S.R. Nonato (PI)  
CEP: 64770-000  
CNPJ: 13.844.936/0001-40



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 028/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 04 OUTUBRO DE 2019

**COMISSÃO ELEITORAL DIVULGA A LISTA DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
ELEITOS E SUPLENTES EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.**

POSIÇÃO	VOTOS	NOME DO CANDIDATO
1º	468	JÔNATAS PAIVA RIBEIRO
2º	442	VALDENIA DE ASSIS COSTA
3º	406	CLAYTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE
4º	363	ANNE CAROLINNE DA SILVA LIMA
5º	358	EDIMAGNO GAMELEIRA DOS SANTOS
6º	328	LEIDINAURA SERAFIM SANTIAGO
7º	315	KAROLINE DOS SANTOS CARVALHO
8º	304	WILLAMES DE CASTRO PINHEIRO
9º	297	JÉSSICA DE SOUSA RIBEIRO
10º	276	RANIELLE SILVA CASTRO
11º	256	JORLAN CLEITON DE SANTANA DA SILVA
12º	250	HELDER DA COSTA SILVA
13º	238	GEFFERSON DA SILVA VIEIRA
14º	228	TÂNIA NEGREIROS MARTINS
15º	200	GONÇALO FERREIRA DA SILVA NETO
16º	197	LUANA CARLA A. DE SOUSA
17º	162	SILMARA DA SILVA SOARES
18º	146	DAVID SOARES DE CAMPOS

19º	137	ALINNY PAES LANDIM ALVES
20º	115	LUANE RIBEIRO SOUZA
21º	67	MORGANA CAROLINA DA SILVA
22º	45	ISTER MARIA DO CARMO F. RAMOS
23º	37	VALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
24º	23	WILANE BARBOSA

São Raimundo Nonato, 07 de outubro de 2019.

*Maria Cândida dos Santos Oliveira*

**Maria Cândida dos Santos Oliveira**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**CPF: 005.687.373-50**

**DÁ NOME A UMA RUA NO BAIRRO CRUZEIRO, NA  
CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE NOSSA  
SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º -** Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cruzeiro na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

**Ao Norte:** Residência da Srª Luiza Paes Landim;  
**Ao Sul:** Residência do Sr. Aparecido Paes Landim dos Santos;  
**Ao Leste:** com terrenos baldios;  
**Ao Oeste:** com a Rua Hermínio Pereira de Brito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de julho de 2019.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
Prefeita Municipal



**Estado do Piauí**  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS**

Tomada de Preço nº. 020/2019

Interessados: TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 10.453.927/0001-30, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. CNPJ Nº. 17.302.916/0001-07, VAGNER LEAL IBIAPINO - ME, CNPJ Nº. 22.808.302/0001-23, CONSTRUTORA MARINHEIRO, CNPJ N. 12.069.779/0001-80, CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELE, CNPJ Nº. 07.532.783/0001-01 e TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 07.746.838/0001-78.

O Município de Várzea Grande, através da Comissão permanente de Licitações, torna público aos interessados, que as licitantes: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou a caução fora do prazo, não apresentou o atestado de Capacidade Técnica, não cumpriu os itens 3.2.3.1, 3.2.3.7; 3.2.4.2; 3.2.3.2. A Licitante TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, não apresentou o contrato Social e Nota fiscal; não cumpriu o item 3.2.3.7; não apresentou os documentos do TCE do Ceará, não apresentou as certidões do TCE - PI. A Licitante TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, não apresentou 3.2.3.8; apólice protocolada apenas via e-mail no dia 27/09/2019; A Licitante CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELE, não protocolou o documento de caução; não cumpriu o item 3.2.3.7. A licitante CONSTRUTORA MARINHEIRO não apresentou o item 3.2.5.6, não apresentou o item 3.2.3.2, por esta razão, estão as mesmas inabilitadas.

Publique-se o resultado.

Várzea Grande, 03 de Outubro de 2019.

*Kaline Danielle Chaves*

**Presidente da Comissão de Licitação**